

CNPJ: 82.814.575/0001-02  
AV. DOM PEDRO II, 230  
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 7/2022  
Data do Processo: 12/01/2022

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

a contratação de empresa (mão de obra + material), para reforma do Núcleo Educacional Municipal João Canton, com ampliação de três salas de aula, sala de Professores e reforma da secretaria, conforme memorial descritivo, projeto arquitetônico, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e demais documentação, anexo ao edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 1 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 13/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 7/2022, Licitação nº. 1/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUTORA HARMONIA LTDA e FORMATTO ENGENHARIA LTDA. Neste ato todas as empresas acima citadas se encontram sem representantes presentes.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No dia e hora previsto, a Comissão de Licitação Permanente, nomeada através da Portaria nº 13/2021, de 06 de janeiro de 2021, reuniu-se para abertura do presente certame licitatório. Mesmo sem a presença de representantes, a Comissão de licitação realizou a filmagem de todos os atos realizados, durante a audiência, por meio do sistema audiovisual. Apresentou-se para participar da licitação as empresas: CONSTRUTORA HARMONIA LTDA e FORMATTO ENGENHARIA LTDA. Neste ato todas as empresas acima citadas se encontram sem representantes presentes. As empresas acima transcritas apresentaram a Declaração de Microempresa, ou empresa de pequeno porte. Abertos os trabalhos, a presidente cumprimenta aos membros da comissão presente e dá início ao certame licitatório. Ato contínuo a Presidente apresenta os envelopes contendo a documentação e a proposta, devidamente lacrados, que foram rubricados pela comissão de licitação. Dando continuidade ao embate licitatório foram abertos os envelopes contendo a documentação, o qual foi conferido pela Comissão de licitação. Após a análise criteriosa da documentação pela comissão de licitação, constatou-se que as empresas acima transcritas apresentaram a documentação, conforme os requisitos mínimos fixados no presente Edital, estando, portanto habilitadas para prosseguir nas fases subsequentes do presente embate licitatório. Porém considerando a ausência dos representantes das empresas acima citadas, abre-se prazo de 5(cinco) dias úteis, para interposição de recursos, conforme artigo 109 parágrafo 6º da Lei 8.666/93. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 5.1.6 do edital. Nada mais havendo a declarar encerra-se a presente ata que será assinada por todos os membros da comissão e representante da empresa presente.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ipumirim, 1 de Fevereiro de 2022

**COMISSÃO:**

JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LAUDECI R FRANCO - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
TATIANE ZANELLA - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
CLAUDIOMIR A. ACCADROLLI - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO